



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 211

BAHIA - 01 de Agosto de 2025 - Sexta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECRETO Nº 56 DE 04 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 57 DE 09 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO Nº 58 DE 10 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 59 DE 11 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.287.300,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO Nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*





- *DECRETO Nº 62 DE 11 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 63 DE 16 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO Nº 65 DE 29 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.790.500,00 (Cinco milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO Nº 66 DE 30 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 56 DE 04 DE JULHO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	18.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.000,00
Total por Modalidade:	18.000,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	34.000,00
Total por Modalidade:	34.000,00	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00	34.000,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	14.400,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00	0,00
Total por Modalidade:	17.400,00	17.400,00
Total por Ação:	17.400,00	17.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.400,00	17.400,00
Total Geral:	69.400,00	69.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 4 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 57 DE 09 DE JULHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2.047 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		310.000,00
	Total por Ação:	310.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00
	Total Suplementado:	540.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1.014 - Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações

230.000,00

Total por Ação: 230.000,00
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

90.000,00

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

80.000,00

Total por Ação: 170.000,00
2.010 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

140.000,00

Total por Ação: 140.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 540.000,00
Total Anulado: 540.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

 Sec. de Finanças
 CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

 Prefeito Municipal
 CPF: 435.665.105-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 58 DE 10 DE JULHO DE 2025
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 59 DE 11 DE JULHO DE 2025
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.287.300,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.287.300,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00

2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.200,00

0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL

1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	129.100,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	1.166.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.166.100,00

Total Suplementado: 1.287.300,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1.014 - Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.200,00
Total por Ação: 4.200,00

2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 1753 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 254.200,00

0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL
1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 17.000,00
Total por Ação: 17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.035 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 750.000,00
Total por Ação: 750.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado 8.000,00
 3.1.90.13.00 / 1543 - Obrigações Patronais 100.000,00
 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 129.100,00
Total por Ação: 237.100,00

2.041 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais 24.000,00
Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.016.100,00

Total Anulado: 1.287.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 62 DE 11 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	43.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	43.000,00
Total por Modalidade:	43.000,00	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00	43.000,00
Total Geral:	43.000,00	43.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 63 DE 16 DE JULHO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	52.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00	0,00
Total por Modalidade:	252.000,00	252.000,00
Total por Ação:	252.000,00	252.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	252.000,00	252.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	372.000,00	372.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações

250.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Suplementado: 250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

150.000,00

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Anulado: 250.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 65 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.790.500,00 (Cinco milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.790.500,00 (Cinco milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	715.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	755.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	755.000,00

0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL

2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	286.000,00
Total por Ação:	286.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.034 - Construção e Equipamento de Creches

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	600.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
Total por Ação:	1.600.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
Total por Ação:	850.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		2.750.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2.047 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.054 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		159.500,00
Total por Ação:		159.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		159.500,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		660.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		500.000,00
Total por Ação:		1.160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.160.000,00
0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.072 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.075 - Bloco de Proteção Social Especial		
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.079 - Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		340.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
Total por Ação:		390.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00
Total Suplementado: 5.790.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
0201000 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	70.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.004 - Manut. das Ações do Setor de Imprensa, Publicidade e Ouvidoria

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	110.000,00

1.006 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	320.000,00

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
Total por Ação:	270.000,00

2.007 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.010 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	270.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		340.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		260.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	760.000,00
2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		440.000,00
	Total por Ação:	540.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.410.000,00
<hr/>		
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
2.035 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		290.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Total por Ação:	690.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação p/ Tempo determinado		240.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		210.500,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		350.000,00
	Total por Ação:	800.500,00
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		800.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais		120.000,00
	Total por Ação:	1.120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.610.500,00
<hr/>		
0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
1.054 - Construção do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis (GALPÃO)		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
<hr/>		
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	420.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
Total Anulado:	5.790.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 66 DE 30 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.084 - Gestão das Ações - Lei Aldir Blanc

3.3.90.30.00 / 1719 - Material de Consumo	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1719 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total por Ação: 41.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00

Total Suplementado: 41.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.084 - Gestão das Ações - Lei Aldir Blanc

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	31.000,00
3.3.90.48.00 / 1719 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Total por Ação: 41.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00

Total Anulado: 41.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72